



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

DECRETO Nº 1575

de 10 de fevereiro de 2021.

*"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona, e dá outras providências".*

**VELTON VICENTE HAHN** Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **15 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º** - As normas estabelecidas no art. 1º, não se aplicam aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e vigilantes em escala.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO,

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

**VELTON VICENTE HAHN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Para os devidos fins, este documento foi publicado através da ata de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 103 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2012.  
De 11/02/21 até 26/02/21

REGISTRAÇÃO